EDITAL Nº 007/2012

DISPÕE SOBRE A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL 014/2010, DE 27 de abril de 2010.

Jorge Ernani da Silva Cruz, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no art. 37, III da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO que fica **prorrogado** por dois (02) anos a validade do Concurso Público para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico em Contabilidade, Operador de Trator Agrícola, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Fonoaudiólogo, Educador Especial, Assistente Social, Educador Físico, Auxiliar Tributário, Agente Tributário, Mestre de Manutenção, Bibliotecário, Contador, Arquiteto, Analista de Sistema, Nutricionista, Odontólogo PSF/PACS, Médico Ginecologista e obstetra, Psicólogo, Fisioterapeuta, Agente Administrativo, Monitor de Creche, PROFESSORES, ATUAÇÃO NA ZONA URBANA E RURAL: Pedagogia em Educação Infantil, Pedagogia séries iniciais, Letras habilitação Inglês/Português- séries finais, Letras habilitação Espanhol/Português- séries finais, habilitação em Matemática- séries finais, habilitação em Ciências-séries finais e habilitação em História- séries finais, conforme Edital nº 014/2010, de 27 de abril de 2010, de homologação da classificação final do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2010, de 02 de fevereiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, em 26 de abril de 2012.

# Jorge Ernani da Silva Cruz

#  Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data Supra

Francisco Paulo Gioda

Secretário Municipal da Administração e Planejamento